



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0010506-62.2022.6.02.8000
INTERESSADO : SAD
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Empresa T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA.

Decisão nº 4645 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1637/2022 (1180940), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de dispensa de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1182032), e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da empresa T K FERREIRA DA SILVA GRAFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.521.720/0001-07, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para a aquisição de material gráfico (cartazes) para atender às Seções Eleitorais e Locais de Votação em Alagoas, durante o 2º Turno da Eleições 2022, conforme especificações presentes no Termo de Referência 1174512.

Sendo assim, determino a remessa dos autos à Secretaria de Administração para as providências, junto às unidades competentes, tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 23/10/2022, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1182686** e o código CRC **1EF9DB84**.